

CONSELHO GERAL

(Ao abrigo do Dec. Lei 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 137/2012 de 2 de junho)

Comunicado

Informa-se toda a Comunidade Educativa que, de acordo com o ponto 3 do artigo 25º do Dec. Lei 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato na reunião de dia 31 de maio de 2017, por maioria absoluta dos membros que o constituem, deliberou a recondução da professora Célia Barão Guerreiro de Almeida, para o cargo de Diretora deste Agrupamento para o quadriénio de 2017-2021

Amora, 10 de julho de 2017

A Presidente do Conselho Geral

